

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 063/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município,

PRESIDENTE

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 05000182

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023

Partes: IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ 18.058.381/0001-25 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviço de buffet para confraternização natalina dos colaboradores da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: IRINALDO RIBEIRO DE SOUZA - ME, inscrito no CNPJ sob o número: 18.058.381/0001-25, com sede na Rua Povoado de Morro Pintado, nº 81, Praia de Morro Pintado, Areia Branca/RN, CEP 59.655-000.

VALOR.....: Valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

PRAZO.....: 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal...: art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 06 de dezembro de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 04171088

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 06 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 084/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

Clóves Tibúrcio da Costa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Concede diária a Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências.

DEZEMBRO DE 2023.

POR PORTARIA Nº 085/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Vereadora da Câmara Municipal, Marli de Medeiros Dantas, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 75,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de ASSÚ/RN, no dia 07 de Dezembro de 2023, para participar de uma Reunião Administrativa na Lopessoft Tecnologia, Av. Joao Celso Filho, 1075, São Joao- Assú. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rênia da Costa Dantas

Chefe Geral da Tesouraria

Publicado por: RÉNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 78242380

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2023, DE 06 DE

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Chefa Geral de Tesouraria da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora da Câmara Municipal, Danielle Delmira Dantas da Costa, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 60,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de ASSÚ/RN, no dia 07 de Dezembro de 2023, para participar de uma Reunião Administrativa na Lopessoft Tecnologia, Av. Joao Celso Filho, 1075, São Joao- Assú. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 73018217

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2023**

PROCESSO

ADMINISTRSTIVBO Nº 048/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que se faz necessário a contratação abaixo mencionada em virtude das atividades administrativas e legislativas que aconteceram na Câmara Municipal neste ano de 2023;

Considerando que os itens a serem contratados foram declarados desertos no Pregão Presencial nº 001/2023, o que se faz necessário a aquisição de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas.

CONSIDERANDO que a aquisição se encontra dentro do valor estabelecido, sendo este de pequeno valor

Considerando que a empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa com fornecimento de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas.foi ANA MARIA DANTAS, CNPJ Nº 12.006.530/0001-26

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa que se disponha a fornecer de frutas, verduras, legumes e polpas de frutas, para a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN durante o exercício de 2023. Sendo convocada para assinatura do contrato a EMPRESA ANA MARIA DANTAS, CNPJ Nº 12.006.530/0001-26, com valor total de R\$. 1.961,50 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), devendo ser utilizado a seguinte dotação

orçamentária:A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS: - 01.00 - PODER LEGISLATIVO 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de dezembro de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 70068424

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público, que no próximo dia 19 de dezembro de 2023, será realizada sessão da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, do tipo " menor preço por item", visando futuras aquisições de móveis e eletrodomésticos, para atender as demandas da Casa Legislativa do Município de Carnaúba dos Dantas/RN. Conforme especificações constantes no edital e em seu Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de dezembro de 2023.

Maria Francimara Lopes de Medeiros

Pregoeira

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 72078117

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso ii da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas necessita contratar os Serviço de confecção de um LIVRETO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM, objetivando em dar aos componentes do Programa Câmara Mirim no ano de 2023, uma obra com as atividades desenvolvidas e sobre os valores dos mesmos..

CONSIDERANDO os serviços a serem contratados encontram-se como sendo de pequeno valor

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para os Serviço de confecção de um LIVRETO DO PROGRAMA CAMARA MIRIM, tendo a empresa GRAFICA RAILSON ACÁCIO DANTAS DE MEDEIROS DIGITAL, localizada a Rua Mamede Azevedo Dantas, 250 centro - Carnaúba Dos Dantas/RN, inscrita no CNPJ nº 30.866.463/0001-00, ofertou o menor preço com base no mapa de apuração no valor total de R\$ 1.387,50 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:- 01.00 - PODER LEGISLATIVO - 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - 0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de dezembro de 2023.

Marli de Medeiros Dantas

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Código Identificador: 18817743

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

OUTROS

TERMO AUTORIZATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

INTERESSADO: Câmara Municipal de Doutor Severiano

ASSUNTO: Adesão à ata de registro de preços que objetiva a aquisição de veículo oficial da Câmara Municipal de Doutor Severiano.

ADESÃO ARP Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.10.0001

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, AUTORIZA a ADESÃO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 006/2023, vinculada ao pregão eletrônico nº 006/2023, firmada entre o Município de Nísia Floresta e a empresa Nacional Veículos e Serviços Ltda., para a aquisição de um veículo automotor zero km para compor a frota oficial de veículos do Legislativo de Doutor Severiano, amparado na Lei 8.666/93, no Decreto Federal 7892/2013 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Nesse sentido, autorizo a adesão à ARP 006/2023, para aquisição do veículo zero km, item 004, firmada pelo Município de Nísia Floresta e a então contratada, pelo que adjudico o objeto do presente processo administrativo em favor de Nacional Veículos e Serviços Ltda., CNPJ: 04.770.238/0001-57, com valor total de 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Doutor Severiano/RN, 06 de dezembro de 2023.

Jonas Moreira da Silva
1º Secretário

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de dezembro de 2023.

Francisco Juraci Leite
Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 14223631

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 041/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 041/2023 - CMF

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Jonas Moreira da Silva, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Presidente da Câmara, vereador MANOEL PINTO NETO, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **06 de dezembro de 2023**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).
Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia e alimentação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

custear despesas com estadia e alimentação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de dezembro de 2023.

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 51421722

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 042/2023 - CMF

PORTARIA DE DIÁRIA 042/2023 - CMF

O Presidente da Câmara Municipal de Florânia - CMF, vereador Manoel Pinto Neto, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador JONAS MOREIRA DA SILVA, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia **06 de dezembro de 2023**, para fins de tratar sobre demandas institucionais de interesse da Câmara de Florânia, na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

Art. 2º - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a 01 (uma) DIÁRIA INTEGRAL, conforme o que estabelece a Lei Municipal nº 848/2017 e a Lei Municipal nº 937/2022, valor este que servirá para custear despesas com estadia e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 06 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

PORTARIA

PORTARIA N° 060/2023

Manoel Pinto Neto
Presidente

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 22303067

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO **DESPACHO**

DESPACHO

Considerando, que o Exmo. Vereador Edival Nunes Cabral tomou ciência da notificação nº 001/2023 na data de 27 de novembro de 2023, via intimação pessoal, às 12:45h, em sua residência, conforme descrito no "Registro de Diligência" lavrado pelo Servidor Granvile Valcacio Juvita.

Considerando ainda, que a recusa voluntária em receber cópia da documentação alusiva à Representação de Destituição não importa em prejuízo do prazo para defesa.

Considerando, por fim, que a cópia da documentação foi entregue ao Exmo. Sr. Vereador Edival Nunes Cabral na sessão ordinária data de 29 de novembro de 2023, na presença dos demais parlamentares e do público presente.

Informo, que o prazo de 15 (quinze) dias úteis teve início em 28/11/2023 e se estenderá até 18/12/2023, último dia para a entrega da defesa prevista no Art. 215, §1º, do Regimento Interno.

Publique-se no Mural da Câmara Municipal e no Diário Oficial.

Ielmo Marinho/RN, 04 de dezembro de 2023.

Ver. Adriano de Melo Damasceno

Vice-Presidente

Publicado por: EDIVAL NUNES CABRAL
Código Identificador: 40073577

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

SERVIDOR: FRANCISCO PASCOAL DE MEDEIROS- CPF Nº 083.727.604-70

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)

DATA: 08/12/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN, para custear despesas do respectivo servidor, no dia 08 de dezembro de 2023, com o objetivo de receber as 1^{as} e 2^{as} vias das RGs, junto ao ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 07 de dezembro de 2023.

FRANCISCO JUNIOR ALVES

Vereador/Presidente

Publicado por: Francisco Junior Alves
Código Identificador: 22081336

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN

Concede diária ao Servidor Pablo de Azevedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Assessor de Comunicação desta Câmara Legislativa, PABLO DE AZEVEDO, o valor de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, totalizando o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL/RN, A FIM DE PARTICIPAR DO 1º FÓRUM PERSONA SUMMIT - COMUNICAÇÃO POLÍTICA E INSTITUCIONAL COM ESTRATÉGIA, QUE SERÁ REALIZADO NO HOTEL HOLIDAY INN, NO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 2023 E SE PROPÕE A APRESENTAR UM OLHAR PARA A TRANSFORMAÇÃO COMUNICACIONAL NAS ESFERAS POLÍTICAS, PÚBLICAS E INSTITUCIONAIS, conforme consta no Processo de Diária nº 085/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 06 de dezembro de 2023.

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 55005036

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU DISPENSA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 039/2023

Declaro como INEXIGÍVEL a licitação com fundamento no

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei nº. 14.133/2021, referente à Aquisição de inscrições para participar do "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais" em Foz do Iguaçu-PR, no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, junto ao PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS (CNPJ n º 18.336.780/0001-00), no valor global estimado de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), para o exercício de 2023.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na Pessoa Jurídica ao PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS (CNPJ n º 18.336.780/0001-00) em virtude da inviabilidade de competição para execução dos serviços, pois a referida empresa é a única autorizada a executar os referidos serviços.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, disponibilidade orçamentária, valor estimado, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, homologação e consequente adjudicação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade.

Jucurutu/RN, 05 de dezembro de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 73414241

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

REF PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/RN N° 039/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Aquisição de inscrições para participar do "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais" em Foz do Iguaçu-PR, no período de 12 a 15 de dezembro de 2023.

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Aquisição de inscrições para participar do "Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais" em Foz do Iguaçu-PR, no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, junto ao PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS (CNPJ n º 18.336.780/0001-00), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Secretaria Geral, com a importância global estimada de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), para o exercício de 2023.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea 'f' da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 05 de dezembro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 50858781

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA

INEXIGIBILIDADE N° 012/2023 - PROCESSO ADMINIST.
CMJ/RN N° 039/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: ao PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE
EVENTOS (CNPJ n º 18.336.780/0001-00); OBJETO:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS" EM FOZ DO IGUAÇU-PR, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE DEZEMBRO DE 2023; PERÍODO DE EXECUÇÃO: ANO DE 2023; VALOR ESTIMADO: R\$ 2.950,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - PJ; FONTE: 1500000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA 'F', DA LEI Nº 14.133/21.

preços, documentação integral de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para autorização, adjudicação, homologação e consequente contratação do objeto deste processo administrativo e devida publicidade, sugerindo-se que a comprovação integral da regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante seja deslocada para a ocasião da liquidação das despesas.

JUCURUTU/RN, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 70815676

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 038/2023

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, com Parecer Jurídico Favorável, referente à Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de pneus novos com selo de qualidade do inmetro, destinados a manutenção do carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, junto à empresa JOELMA DANTAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.973.416/0001-21, com sede na Av. Doutor Rui Mariz, nº 1259, Alto da Boa Vista, Caicó/RN, no valor global de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais) com fornecimento em até dois (02) dias contado do recebimento da autorização de compra.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, propostas de

Jucurutu/RN, 06 de dezembro de 2023.

Katieny Mirraelly Gomes de Pontes

Agente de Contratação

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 77233831

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 026/2023

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 038/2023

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de pneus novos com selo de qualidade do inmetro, destinados a manutenção do carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

- quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa JOELMA DANTAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 39.973.416/0001-21, com sede na Av. Doutor Rui Mariz, nº 1259, Alto da Boa Vista, Caicó/RN, perfazendo a importância global estimada de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), com fornecimento em até dois (02) dias contado do recebimento da autorização de compra.
 6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação de pessoa jurídica visando à aquisição de pneus novos com selo de qualidade do inmetro, destinados a manutenção do carro oficial da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
 7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS; VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI N° 14.133/2021; SUBSCRITORES: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL - PELO PROMITENTE CONTRATANTE E JOELMA DANTA DE MEDEIROS - PELA PROMITENTE CONTRATADA.

JUCURUTU/RN, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 20288281

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IN II e art. 26, parágrafo único, da Lei 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 026/2023.

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários necessários ao processamento da folha de pagamento, pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias.

Jucurutu/RN, 06 de dezembro de 2023.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 01670042

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

DISPENSA Nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMJ/RN Nº 038/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: JOELMA DANTAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS - EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.973.416/0001-21;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS COM SELO DE QUALIDADE DO INMETRO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CARRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
VIGÊNCIA: TERMO INICIAL A DATA DE SUA SUBSCRIÇÃO E TERMO FINAL EM TRÊS (03) MESES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 - CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS - PJ; FONTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Vigência do Contrato: 07/12/2023 a 29/12/2023

Favorecido: BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0477-40

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau-RN, em 06 de dezembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 70574771

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, Rua Martins Ferreira, nº 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO: 20.237.917 TALISSON ANDRADE DA COSTA - CNPJ: 20.237.917/0001-11, sediada na Rua Segundo Wanderley, nº 1160 - Bairro Barro Vermelho - Natal/RN.

Valor Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

OBJETIVO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação dos Serviços com Fornecimento de Mestre de Cerimônia, incluindo filmagem e fotografia destinado a realização da entrega dos Títulos de Cidadão Macauense e Comenda 09 de Setembro em sessão solene da Câmara Municipal de Macau/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001- Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços terceiros - Pessoa Jurídica - PJ

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Macau/RN, 07 de dezembro de 2023.

ROBSON KELLY COSTA PEREIRA

Presidente da Câmara.

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 75821857

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO ADMINISTATIVO: 052/2023

FUNDAMENTO LEGAL: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE MACAU - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, 235, Centro - Macau/RN.

CONTRATADO (A): BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ: 00.000.000/0477-40, localizada na Travessa Augusto Severo, s/n - Centro - Macau/RN

OBJETIVO: Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços Bancários necessários ao processamento da folha de pagamento, pagamentos de terceiros e a outras operações bancárias.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigencia: 07/12/2023 a 06/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 339039000000 - Outros Serviços terceiros - PJ.

MACAU/RN, 07 de dezembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 47352774

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

DESPACHO

DESPACHO - TOMADA DE PREÇOS 001/2023

Licitação: Tomada de Preços nº 001/2023 – Processo Administrativo nº 034/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção da sede do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN.

Recorrentes: MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.646.397/0001-75 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.376.724/0001-98.

Recorrida: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME, CNPJ 27.083.541/0001-87.

DESPACHO

1. Trata-se de Recursos Administrativos interpostos pelas empresas MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.646.397/0001-75 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.376.724/0001-98, em face à decisão da CPL, que no dia 03/11/2023, decidiu pela inabilitação no certame (TP 001/2023), com fulcro e embasamento no § 2º, do art. 22

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

da Lei nº 8.666/93, conforme exigências do Edital.

2. As razões dos Recursos interpostos, tempestivamente, durante a fase recursal, iniciada em 07/11/2023 a 14/11/2023, atacam a decisão da Comissão de Licitação, que julgou INABILITADAS as supracitadas empresas, em virtude da insuficiência do acervo técnico apresentado, (item 6.1.4.1.2.2), e, outrossim, sobre a decisão de HABILITAÇÃO da empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME, CNPJ 27.083.541/0001-87.

2. A empresa Recorrida, devidamente intimada, apresentou tempestivamente, as contrarrazões em 20/11/2023.

3. A CPL, no exercício do juízo de retratação, recebeu os Recursos e manteve a decisão de INABILITAÇÃO das empresas recorrentes e HABILITAÇÃO em relação a empresa recorrida.

Decido:

Desta feita, passo a analisar os recursos da MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.646.397/0001-75 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.376.724/0001-98 e as CONTRARRAZÕES da empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME, CNPJ 27.083.541/0001-87, tendo em vista que a CPL manteve a sua decisão, utilizando em suma os seguintes argumentos:

"(...) Diante da complexidade dos detalhes técnicos profissionais essa CPL solicitou a emissão de Parecer Técnico subscrito pelo profissional de Engenharia, autor do respectivo projeto básico, para análise das razões interpostas no que tange a qualificação técnica (item 6.1.4), especificamente quanto a capacidade técnica profissional, e demais argumentos que refutam a decisão arrolada.

No caso concreto, a CPL inabilitou as empresas recorrentes em razão do não cumprimento das regras do § 2º do art. 22 da lei nº 8.666/93, que preceitua:

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Sendo assim, o texto da Lei foi reproduzido, ipsis litteris, pelos itens do Edital, o qual a CPL não pode se afastar,

sob pena de violação ao art. 41 da Lei nº 8.666/93, que determina: "A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Desta forma a CPL, em conformidade com o parecer técnico de engenharia, resolve conhecer e não dar provimento aos recursos apresentados pelas demais empresas concorrentes.

Em razão da manutenção da Decisão da CPL em relação a empresa DANTAS FIGUEIREDO LTDA (CNPJ: 27.083.541/0001-87), encaminhe-se o Recurso Administrativo para fins de julgamento pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Alyson Wagner de Oliveira, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Neste sentido, faz-se necessária a análise das alegações apresentadas nos referidos Recursos, que versam sobre o incoformismo da inabilitação, no que concerne, especificamente, à qualificação técnica, examinamos o supracitado Parecer Técnico que aduz em sua conclusão:

"Diante dos fatos e das razões que se utiliza para julgamento, este profissional abaixo subscrito, opina que, em consonância ao acervo técnico requerido no edital, apenas a empresa licitante DANTAS E FIGUEIREDO LTDA - ME (CNPJ: 27.083.541/0001-87) conseguiu demonstrá-lo em quantidade e qualidade requerida pelo edital. No que tange as demais, após reanálise não foram identificados fatos inobservados anteriormente, não havendo fatos novos a serem relatados."

Neste diapasão, também encaminhei para análise jurídica, afim de subsidiar a decisão tomada, que conclui o Parecer Jurídico da seguinte maneira:

"Diante dos fatos e documentos apresentados, entende-se, com base nos princípios da legalidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, competitividade e julgamento objetivo pelo Conhecimento e Desprovimento dos Recursos formulado pelos licitantes MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ: 14.175.618/0001-05, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.646.397/0001-75 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.376.724/0001-98, de vez que os argumentos por elas trazidos, mostram-se insuficientes para comprovar a necessidade de reforma da decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL. Ainda acerca dos argumentos expendidos em sede recursal, igualmente não assiste razão às Recorrentes no que tange à suposta necessidade de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

inabilitação da empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA. ME, na medida em que restou comprovada por meio de documentos a completude de seu acervo técnico em PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÁOS. AF_04/2023."

Desse modo, em observância a Decisão da CPL que se fundamentou nas regras do próprio Edital com amparo na Lei nº 8.666/93, conforme os Pareceres Jurídico e Técnico de Engenharia. E, com fundamento no o art. 2º, § 3º do Decreto nº 9.830/2019, adoto como razão de decidir os argumentos acima transcritos, e, por via de consequência, CONHEÇO e NEGO PROVIMENTO aos Recursos Administrativos interposto pelas empresas MFA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 24.575.584/0001-91, CARVALHO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19, CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI, CNPJ:14.175.618/0001-05, MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 29.646.397/0001-75 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.376.724/0001-98, e MANTENHO a Decisão da CPL que HABILITOU a empresa DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME, CNPJ 27.083.541/0001-87 no presente certame. Nesta oportunidade, marcamos a areunião para abertura do envelope 02, das propostas de preços, para o dia 12 de dezembro de 2023, às 08:00 horas na sede desta Casa Legislativa.

Publique-se. Intime-se.

Parelhas/RN, 06 de dezembro de 2023

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: WALQUIRIA DE SOUZA ARAUJO
Código Identificador: 03261852

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA DE Nº028/2023 - CONVOCAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 E-mail: camaravereadores@yahoo.com.br Fone-Fax: 84-35550040 PORTARIA Nº 028/2023- Gabinete da Presidência CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas: RESOLVE: Art. 1º- Convocar os Senhores Vereadores para REUNIÃO em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 08 de dezembro de 2023, às 09h00min, exclusivamente para apreciação e deliberação em regime de urgência, do projeto de lei Nº006/2023. 1- Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo Municipal de nº 006/2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX art.37 da Constituição Federal. 2- Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se: Cumprase. Pedra Grande/RN, em 06 de dezembro de 2023. Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 61324218

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

ATA

ATA DE POSSE

No dia 1º (primeiro) de dezembro do ano de 2023 as 10h30min, na Câmara Municipal de Pedro Velho, Sala das Sessões do Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos, Palácio Cuitezeiras, sob a Presidência do Vereador Francisco Gomes da Silva e contando ainda com a presença dos vereadores, Alexsandro Rodrigues da Silva, Edson da Silva Santos Galvão, Jader Marques de Lima e, Manoel Custodio e Marival Dantas, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada, afim de dar cumprimento aos dispositivos sentenciais do Processo Eleitoral 0600234-64.2022.6.20.0011, que resultou no Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte. abrindo a Sessão, o Sr. Presidente Vereador Francisco Gomes da Silva explicou a finalidade da Sessão, Convidando para compor a Mesa os Vereadores Manoel Custodio Freire Filho e Jader Marques de Lima, ato continuo o Sr. Presidente, solicitou que o Excelentíssimo Sr. Manoel Custódio Freire Filho, vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedro Velho que se levantasse para prestar o compromisso constitucional que tem o seguinte teor: " Prometo defender e cumpri a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, exercer com patriotismo, honestidade e espirito público, o mandato que me foi conferido, trabalhar pelo bem comum e zelar pelo engrandecimento do povo de Pedro Velho". De pé com a mão direita erguida, respondeu o Vice-Presidente, (assim o Prometo), ato final, o Sr. Presidente declarou empossado Sr. Manoel Custódio Freire Filho, como Presidente da Casa Legislativa do Município de Pedro velho/RN. À seguir, o Sr. Presidente, inicia o processo para dá posse ao Vereador Francisco Gomes da Silva, como prefeito Interino, afim de dar cumprimento aos dispositivos sentenciais do Processo Eleitoral 0600234-64.2022.6.20.0011, que resultou no Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou que o Excelentíssimo Sr. Vereador Francisco Gomes da Silva que se levantasse para prestar o compromisso constitucional que tem o seguinte teor: " Prometo defender e cumpri a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, observar as Leis, particularmente a Lei Orgânica do Município de Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, exercer com patriotismo, honestidade e espirito público, o mandato que me foi conferido, trabalhar pelo bem comum e zelar pelo engrandecimento do povo de Pedro Velho". De pé com a mão direita erguida, respondeu (assim o Prometo), ato final, o Presidente declarou empossado o Sr. Francisco

Gomes da Silva, como Prefeito interino do Município de Pedro velho/RN. A seguir, a palavra foi facultada ao Excelentíssimo Sr. Francisco Gomes da Silva, Prefeito Interino do Município de Pedro Velho: "agradeço primeiramente a Deus, e a todas as pessoas presentes, em especial, quero agradecer a todos os servidores públicos que sempre dão o seu melhor por nossa cidade. Prometo dá o melhor por nossa cidade e pelos cidadãos Pedrovelhense. Sempre estarei acessível ao diálogo, e contarei sempre com os meus colegas dessa Casa Legislativa para ajudar a administrar em parceria mútua, e principalmente com o povo a quem devo prestação de contas e de um serviço público de excelência. Conclui dizendo que assumirá o cargo de prefeito constitucional e promete, mais uma vez que fará o seu melhor pelo município de Pedro Velho." Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando que fosse lavrada a presente Ata que ao final vai assinada por mim, Fernando Luiz de Lima Silva, Secretário ad hoc, que secretariei este ato, pelo Sr. Presidente, pelo Sr. Prefeito, e ainda por todos os vereadores presentes e por qualquer pessoa que esteve presente ao ato e que assim desejarem, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro velho, Plenário Vereador Anésio Guilherme dos Santos em 01 de dezembro. de 2023.

*Republicação por incorreção

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 53300144

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN, ora subscritor, Vereador Manoel Custodio Freire Filho, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no art. 20 da Lei Orgânica do município dessa edilidade, em razão da posse do vereador Francisco Gomes da Silva como Prefeita interino do município de Pedro Velho, em cumprimento aos dispositivos sentenciais do Processo Eleitoral 0600234-64.2022.6.20.0011, que resultou no Acórdão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista, a vacância do cargo de vereador fica CONVOCADO o suplente de Vereador, Sr. Maxencio Bezerril Junior, para tomar posse do cargo de vereador em Sessão Ordinária, no dia 01 de dezembro de 2023 á partir das 18h00min, para tanto deverá

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

comparecer acompanhada das seguintes documentações:

a) Declaração de bens;

b) Cópia do RG, CPF,

comprovante de residência,

Título de Eleitor e Diploma.

RG:002.370.963, do Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Financeira do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicação por incorreção

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Vale ressaltar o Art. 20º § 1º da Lei Orgânica do Município, que o prazo Regimental, para Tomar Posse é de quinze dias a partir da data da convocação, após o não comparecimento, considera-se renunciado para o cargo convocado.

Pedro Velho/RN, em 01 de dezembro de 2023

*Republicação por incorreção

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 36436830

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

PORTARIA Nº 080/2023 - GP PEDRO VELHO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Pública Grazielle Soares de Lima Dantas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, Grazielle Soares de Lima Dantas, portadora do CPF: 072.581.124-21 e

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 33488775

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

PORTARIA Nº 081/2023 -GP PEDRO VELHO, EM 01 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Wellington dos Santos Berto, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor, Wellington dos Santos Berto, portador do CPF:096.074.054-63 e RG:2943373, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Administrativo do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pedro velho/RN, em 01 de dezembro de 2023

Manoel Custodio Freire Filho

Cargo: Vereador Presidente

Matrícula: 76

CPF nº: 062.368.094-70

*Republicação por incorreção

Registre-se

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpra-se

Pedro Velho/RN, 04 de dezembro de 2023.

*Republicação por incorreção

Manoel Custódio Freire Filho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 45082881

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 082/2023 GAB PEDRO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE.

Manoel Custódio Freire Filho

Presidente da Câmara Municipal de PEDRO VELHO/RN.

Resolve:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 88880578

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
AVISO

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento Nº 097/2023, do Excelentíssimo Vereador Alexsandro Rodrigues da Silva - ex PSC, atual PODEMOS, requerendo licença do cargo de vereador para tomar posse no cargo de Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

municipal de turismo do Município de Pedro velho/RN

Considerando TERMO DE RENÚNCIA protocolada nesta Casa legislativa pela senhora Edjane Soares da Costa Tavares da Fonseca, primeira suplente ao cargo de vereadora nas eleições municipais no ano de 2020 pelo partido do PSC, atual PODEMOS;

FICA convocada sessão extraordinária para o dia 05 de dezembro às 18h:00min, afim de deliberar sobre o requerimento de licença do vereador Alexsandro Rodrigues da Silva, lhe autorizar a tomar posse no cargo de secretário municipal de turismo do município de Pedro Velho-RN, bem como dar posse ao 2º suplente ao cargo de vereador, o senhor ANTÔNIO FREIRE DA COSTA.

Pedro Velho-RN, 04 de dezembro de 2023.

*Republicação por incorreção

Publicado por: MANOEL CUSTÓDIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 22780134

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2021 -GP PEDRO VELHO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Pública Alane de Oliveira Barros, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora, Alane de Oliveira Barros,

portadora do CPF:121.433.684-10 e RG:003.481.835, do Cargo/Função de provimento em comissão de Agente Administrativo do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicação por incorreção

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Manoel Custódio Freire Filho

Presidente da Câmara Municipal de PEDRO VELHO/RN

Publicado por: MANOEL CUSTÓDIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 78521383

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2023 - GP PEDRO VELHO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público Max Alexandre Lopes de Lima, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Art. 1º - Nomear o senhor, Max Alexandre Lopes de Lima, portador do CPF: 052.332.844-30 e RG: 1884802, para o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretor Financeiro do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicação por incorreção

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Manoel Custódio Freire Filho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 63853782

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2021 -GP PEDRO VELHO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública Daniele Lima da Silva Duarte, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Daniele Lima da Silva Duarte, portadora do CPF:017.929.454-77 e RG: 003.236.468, para o Cargo/Função de provimento em comissão de Agente Administrativo do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Manoel Custódio Freire Filho

Presidente da Câmara Municipal de PEDRO VELHO/RN.

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 15885607

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2023 -GP PEDRO VELHO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública Alane de Oliveira Barros, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora, Alane de Oliveira Barros,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

portadora do CPF: 121.433.684-10 e RG: 003.481.835, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Diretora Administrativa do Quadro Geral de servidores da Câmara Municipal de Pedro velho/RN;

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pedro velho/RN, em 05 de dezembro de 2023

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Manoel Custódio Freire Filho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 21042626

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

ATOS

PORTARIA Nº 087/2023 -GP PEDRO VELHO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Ato Delegatório de Movimentação Financeira da Conta da Câmara Municipal de Pedro Velho- RN”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 1º Ficam autorizados realizar a movimentação da Conta nº AG: 1731-0, C.C:6210-3 da Câmara Municipal de Pedro Velho - RN, junto ao Banco do Brasil, como responsáveis: Manoel Custódio Freire Filho, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Velho/RN, CPF nº 062.368.094-70 e Max Alexandre Lopes de Lima, Diretor Financeiro, CPF nº 052.332.844-30, pela responsabilidade de movimentação da conta corrente mencionada, através de assinatura conjunta, de toda e qualquer movimentação bancária da referida conta corrente. Os responsáveis possuem poderes para, conjuntamente: Utilizar gerenciador financeiro; aumentar limites de pagamentos, transferências e outras transações bancárias; proceder à liberação de computadores; emitir e assinar cheques, requisitar talonários de cheques; abrir contas de depósitos - autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extrato e comprovantes; receber gratificações, diárias, pensões, salários; retirar cheques devolvidos, endossar cheques e baixar cheques; consultar depósitos judiciais Via Internet; assinar orçamento; efetuar resgate / aplicações financeiras; cadastrar / alterar e desbloquear senhas; efetuar saques da conta corrente; efetuar pagamento da poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; receber ordem de pagamento; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos de Investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade; encerrar contas de depósitos; atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro; efetuar controle, fiscalização e auditoria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pedro velho/RN, em 06 de dezembro de 2023

Publique-se,

Cumpra-se.

Manoel Custodio Freire Filho

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 46488043

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2023 GAB PEDRO VELHO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que confere a Lei Orgânica do Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor, Fernando Luiz de Lima Silva, portador do CPF: 071.559.444-32 e RG: 002.675.358, para ocupar o Cargo/Função de Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Pedro velho/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Velho/RN, 06 de dezembro de 2023.

Manoel Custódio Freire Filho

Presidente da Câmara Municipal de PEDRO VELHO/RN.

Publicado por: MANOEL CUSTODIO FREIRE FILHO
Código Identificador: 78458701

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV015/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00015/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURO INTEGRAL PARA VEÍCULO PERTENCENTE A ESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - R\$ 1.982,30.

Pilões - RN, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ AMOZ BANDEIRA - Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 55665607

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Marinho & Magalhães Ltda (33.218.753/0001-27) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Gabiente do Presidente, Riacho de Santana/RN,
05/12/2023

Luis Cavalcante Pereira
Presidente.

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 48366076

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação Processo: 05120001/2023 - INEXIGIBILIDADE

Processo: 05120001/2023 -INEXIGIBILIDADE

Objeto: Aquisição de panetone de Natal para distribuição aos servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Riacho de Santana

Contratado: Marinho & Magalhães Ltda
(33.218.753/0001-27)

Valor Total Julgado: R\$ 2.097,00

Base legal: artigo 25,da Lei 8.666/9.

Riacho de Santana/RN, 05/12/2023.

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 48032474

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA N.º 090/2023

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder 1/2 (meia) diária ao Senhor Fábio Rodrigues Dias, Presidente desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas no dia 06 do corrente mês, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de visita técnica a Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 05 de dezembro de 2023.

**Kaio Ricelly dos Santos Santiago
Freire**

Diretor-Geral

Publicado por: Fábio Rodrigues Dias
Código Identificador: 30646138

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 072/2023, em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 E 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 6 de dezembro de 2023.

Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros

1ª Secretaria

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 03286705

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 073/2023, em 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E

Concede diária ao Vereador CAIO CABRAL BREZERRA.

Art. 1º - Conceder ao Vereador IVAN DANTAS DE SOUZA (Presidente da Câmara Municipal), 4 (quatro) diárias com pernoite, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, governança, gestão de riscos e controles internos, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 e 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador CAIO CABRAL BEZERRA, 4 (quatro) diárias com pernoite, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, governança, gestão de riscos e controles internos, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 06 de dezembro de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 70600272

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 074/2023, em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador SEBASTIÃO SOBRINHO DE AZEVEDO.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 e 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador SEBASTIÃO SOBRINHO DE AZEVEDO, 4 (quatro) diárias com pernoite, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, governança, gestão de riscos e controles internos, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 06 de dezembro de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 37721565

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

PORTARIA N.º 075/2023, em 06 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador BRUNO AUGUSTO BEZERRA JOTA.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 e 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 81770730

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 076/2023, em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador BRUNO AUGUSTO BEZERRA JOTA, 4 (quatro) diárias com pernoite, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, governança, gestão de riscos e controles internos, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 e 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Vereador FLAVIO AZEVEDO DE MACEDO, 4 (quatro) diárias com pernoite, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, governança, gestão de riscos e controles internos, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 06 de dezembro de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 48385568

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N.º 077/2023, em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, Vereador Ivan Dantas de Souza, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Leis do Município sob nºs 510/2017, 622/2023 e 638/2023, que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS, 4 (quatro) diárias com pernoite, totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, governança, gestão de riscos e controles internos, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó - RN, 06 de dezembro de 2023.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 72038818

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2023-CMSJS

São João do Sabugi/RN, em 06 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 102/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 66564380

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 103/2023-CMSJS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

PORTARIA Nº 103/2023-CMSJS

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Alzira Isaura de Araújo Neta, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 5-1, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares no período de 11 de dezembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a concessão de férias à agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Art. 1º Conceder a André Luiz Fernandes de Medeiros, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 9-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RESOLVE:

São João do Sabugi/RN, em 06 de dezembro de 2023.

Art. 1º Conceder a Alex-Sandro Alves, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 20-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 67215687

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 104/2023-CMSJS

PORTRARIA Nº 104/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias à agente político ocupante

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 15225751

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 105/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias à agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 85610440

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 106/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 106/2023-CMSJS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Braz Robson de Medeiros Brito, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 21-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a concessão de férias à agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Cipriano Alves da Costa Neto, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 23-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

férias à agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

RESOLVE:

São João do Sabugi/RN, em 06 de dezembro de 2023.

Art. 1º Conceder a Isaías José do Patrocínio Fernandes de Moraes, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 25-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 78773566

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 107/2023-CMSJS

PORTRARIA Nº 107/2023-CMSJS

Dispõe sobre a
concessão de

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 86722103

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 108/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 108/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias à agente político ocupante do cargo de vereadora, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 60233102

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 109/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 109/2023-CMSJS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Maria Aparecida Moraes de Araújo, ocupante do cargo de vereadora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 22-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dispõe sobre a concessão de férias à agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Quintino Liberalino de Araújo, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 22-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 06 de dezembro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 44866376

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 110/2023-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias a agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Wilson Pereira Mariz Júnior, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 22-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 06 de dezembro de 2023.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 78071788

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2023-CMSJS

PORTARIA Nº 111/2023-CMSJS

Neto, ocupante do cargo de vereador, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 22-1, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Dispõe sobre a concessão de férias a agente político ocupante do cargo de vereador, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

São João do Sabugi/RN, em 06 de dezembro de 2023.

Ana Aládia de Araújo

Secretária-Geral

A SECRETÁRIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL, mediante delegação do ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 76638202

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

DECRETO

REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

RESOLVE:

Interessado: Secretaria Administrativa.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

Art. 1º Conceder a Aprígio Pereira de Araújo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Súmula 473 do STF;

Considerando que a revogação da presente dispensa situa-se no âmbito dos poderes administrativos e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

Considerando que a revogação da presente dispensa antecede a homologação do certame e que não há qualquer direito adquirido;

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público;

RESOLVE

REVOGAR a Dispensa de Licitação n.º 019/2023 - Processo Licitatório n.º 025/2023, por motivo de conveniência e oportunidade, visando o atendimento da supremacia do interesse público.

São José do Seridó/RN, 6 de dezembro de 2023.

.....
JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

Presidente

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 01812830

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET, EM RAZÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DOS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: B & B RESTAURANTE E PARQUE AQUATICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.017.826/0001-20, com valor global estimado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) , tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vital
Código Identificador: 27261855

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

AVISO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 037/2023

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 037/2023

O Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, através do Setor de Compras, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03(três) dias, para apresentação de cotação eletrônica de preços, para Contratação de empresa especializada visando o conserto e manutenção geral de cadeiras e poltronas da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras.cmsmgostoso@gmail.com

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ CIRILO CARLOS NETO
Coordenador de Compras e Contratos
Setor de Compras São M. do Gostoso/RN

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 66474162

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 146/2023 - GP

Criar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras desta casa legislativa, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário, e um terceiro membro.

Presidente: Sidlene Ferreira Dias. CPF nº 078.126.334-46.

Secretário: Jedeão Gomes da Silva. CPF nº 017.882.034-29.

Membro: Valeska Cecilia Rodrigues Alves. CPF nº 117.681.134-75.

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- Elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- Comunicar aos órgãos interessados e legais;

- Providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- Expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vital
Código Identificador: 74713474

- Apreciar a qualificação dos concorrentes;
- Receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- Julgar as propostas;
- Decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- Emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- Propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário, com seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 06 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 015/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 060/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2023

Respaldado no caput, do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica, anexo aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO através de Inexigibilidade de licitação em epígrafe, visando a Despesa referente a 04 (quatro) inscrições para participação no 7º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, que será realizada na cidade de João Pessoa/PB, dos dias 07 a 11 de dezembro de 2023, destinado aos Vereadores do Poder Legislativo de São Miguel do Gostoso/RN, para a empresa: CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME - CNPJ: 51.907.835/0001-60, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 1843, SALA 112 CXPST 087, Torre - João Pessoa/PB, CEP: 58.040-380, com valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme documentação anexo aos autos.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São M. do Gostoso/RN, 06 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 20856107

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 147/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador LUÍS RIBEIRO DA SILVA NETO, CPF: 941.776.944-87, matrícula 0000280 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023, para participar do 7º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, evento promovido pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso, 06 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 68832127

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 148/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador JEAN RIBEIRO DA SILVA, CPF: 081.073.524-59, matrícula 0000205 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023, para participar do 7º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, evento promovido pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 80667110

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA Nº 149/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diárida a vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao vereador ALBERTO CHARLES BELÉM DA SILVA, CPF: 813.973.054-87, matrícula 0000027 - 1, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023, para participar do 7º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, evento promovido pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente.

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 54383160

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/2023

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet, visando atender as necessidades das sessões, reuniões e eventos diversos da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Contratante: Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN.

Contratada: EVELINE CARLA DA SILVA GOMES - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 51.992.146/0001-00.

Objeto: aditivo equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) ao Valor do contrato administrativo nº 025/2023.

Valor Aditivado: de R\$ 3.331,25 (três mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 06/12/2023 à 31/12/2023

Fundamentação Legal: artigo 65, alínea "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinaturas: Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Vereador/Presidente).

Pela Contratada, EVELINE CARLA DA SILVA GOMES.

Local/data da Assinatura: São Miguel do Gostoso/RN, 06 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 15187625

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
PORTARIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA
Nº 150/2023 - GP - DIÁRIA

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, o Sr. Ednaldo Coutinho Vital, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO MARIA PINHEIRO FILHO, CPF: 038.692.634-40, matrícula 0000221 - 2, 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) cada, mais ½ (meia) diária no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), conforme Resolução 004/2021 e Lei 444/2023, para o mesmo custear despesas de deslocamento urbanos, hospedagem e alimentação, no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2023, para participar do 7º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS, evento promovido pelo CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - ME, conforme folder em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 06 de dezembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador - Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 80414407

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

DISPENSA

EXTRATO DE DIPESPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 036/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio, suportes, placas de sinalização e demais acessórios dos extintores para atender as demandas da Câmara Municipal de São Pedro/RN.

FAVORECIDO: RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.164.243/0001-77.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

São Pedro - RN, 05 de dezembro de 2023

JOSÉ ADILBERTO FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Publicado por: José Ailton Rodrigues de Souza
Código Identificador: 12178626

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023

PROCESSO Nº 1311202301/2023

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação de Licitação nº 036/2023 fundamentada no artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores para contratação da empresa RN EXTINTORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 08.164.243/0001-77, referente à Contratação de empresa para aquisição de extintores de incêndio, suportes, placas de sinalização e demais acessórios dos extintores para atender as demandas da Câmara Municipal de São Pedro/RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MARIA DE ARAUJO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 06 de dezembro de 2023.

José Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

São Pedro/RN, 05 de dezembro de 2023

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 08171585

JOSÉ ADILBERTO FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

Publicado por: José Ailton Rodrigues de Souza
Código Identificador: 28820580

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE** **LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 120001.2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, referente à prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilm.^a Sr^a. DULCIMEYRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE **DISPENSA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 120001.2023

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 12000002/23

Processo Licitatório nº D 120001.2023

Objeto.....: SERVIÇOS GRÁFICOS

Contratado.....: LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA, CNPJ: 07.805.649/0001-29, com o valor total de R\$ 2.019,60 (dois mil, dezenove reais e sessenta centavos).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56, com o valor total de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais), vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente - RN, 05 de dezembro de 2023.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **José Neto Costa Diniz**, Presidente da Câmara.

São Vicente - RN, 06 de dezembro de 2023.

José Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 54186514

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - I 120001.2023**

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 76228802

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE - I 120001.2023**

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São Vicente, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Dulcimeyre Maria De Araújo

Processo Administrativo nº 12000001/23

Comissão de Licitação

Presidente

Processo Licitatório nº I 120001.2023

Objeto.....: Participação de vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023

Publicado por: José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 42746453

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 070/2023 - NOMEAÇÃO

PORTARIA 070/2023 - Gabinete da Presidência

Objeto.....: Participação de vereadores no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 12 a 15 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a nomeação da Servidora para exercer Cargo em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara, e dá outras providências.

Favorecido.....: UNIAO DOS VEREADORES DO BRASIL, CNPJ: 83.594.978/0001-56

Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut. dos Serv. da Câmara de São Vicente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

Declaração de Inexigibilidade...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. **José Neto Costa Diniz**, na qualidade de ordenador de despesas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora TAINARA SALVADOR DA ROCHA, cuja identidade nº 003.697.401 ITEP/RN e portadora do CPF nº 711.972.804-05 para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 06 de Dezembro de 2023.

São Vicente - RN, 05 de dezembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 05 de dezembro de 2023.

RODRIGO SOWHAMMY SANTOS DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 83503077

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N°056/2023

PORTARIA N°056/2023

Melo/RN, 05 de dezembro de 2023.

Severiano

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 1000,00 (um mil reais) ao Senhor ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM-RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 06 e 07 de dezembro de 2023

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 87213670

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N°057/2023

PORTARIA N°057/2023

Melo/RN, 05 de dezembro de 2023.

Severiano

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução nº001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6º, I e art.22, I, II, III, IV, e V da Resolução N°011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do tesoureiro MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 750,00 (setecentos reais) ao Senhor MARCELO HENRIQUE FREITAS CARVALHO, tesoureiro desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A FECAM-RN E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: 06 e 07 de dezembro de 2023

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6º, I, e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 05 de dezembro de 2023.

ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: ROSEMBERG MONTEIRO DE CARVALHO
Código Identificador: 76372885

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Agente de Contratação, designado pela Portaria do Excelentíssimo Presidente Francisco Júlio Araújo portaria Nº 021/2023 - GP - de 10 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é Processo de despesa para atender às necessidade da Contratação de compra de Gêneros alimentícios para atender as demandas da Câmara Municipal.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na R. Elias Bessa, SN, Centro, Taboleiro Grande- RN, CEP:59.840 - 000 ou encaminhadas para o e-mail cmtabgrande@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ ou documentos pessoais, até o dia 08 de dezembro de 2023, até às 13h00min, em decorrência do horário do expediente.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail cmtabgrande@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://camaradetaboleirogrande.rn.gov.br>.

Taboleiro Grande/RN, 05 de dezembro de 2023.

CLEITON DE CASTRO ALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2023 MATRICULA Nº 130001-7

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 13502561

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Agente de Contratação, designado pela Portaria do Excelentíssimo Presidente Francisco Júlio Araújo portaria Nº 021/2023 - GP - de 10 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é Processo de despesa para atender às necessidade da Contratação de compra de material de limpeza para atender as demandas da Câmara Municipal.

Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na R. Elias Bessa, SN, Centro, Taboleiro Grande- RN, CEP:59.840 - 000 ou encaminhadas para o e-mail cmtabgrande@gmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ ou documentos pessoais, até o dia 08 de dezembro de 2023, até às 13h00min, em decorrência do horário do expediente.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail cmtabgrande@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://camaradetaboleirogrande.rn.gov.br>.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Taboleiro Grande/RN, 05 de dezembro de 2023.

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 52712557

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2023

DISPENSA Nº 025/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MINICIPAL DE TIBAU DO SUL -
CNPJ: 09.428.749/0001-09

CONTRATADO: JOSÉ ROCHA LUIZ, CPF; 751.301.734-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E
PAISAGISMO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICPAL DE TANGARA/RN .

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:

Incision: 06/12/2023 - Termini: 31/12/2023

CLÁUSULA TERCEIRA VALOR GLOBAL

R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA -DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

30000000 - DESPESAS CORRENTES

33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FÍSICA

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

Tibau do Sul/RN, 06 de dezembro de 2023

CLEITON DE CASTRO ALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2023 MATRICULA Nº 130001-7

Publicado por: FRANCISCO JULIO ARAUJO
Código Identificador: 10324375

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
- CNPJ: 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO: JOSÉ ROCHA LUIZ, CPF; 751.301.734-49.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E
PAISAGISMO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICPAL DE TANGARA/RN .

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

VALOR: R\$ 1.800,00, (um mil e oitocentos reais).

Tibau do Sul (RN), 05 de dezembro de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

JOSÉ ROCHA LUIZ

CONTRATADO

FONTE DE RECURSO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - poder legislativo 031- Ação legislativa 0101 - Fortalecimento do legislativo municipal 2001 - Manutenção dos serviços da câmara 30000000 - Despesas correntes

33000000 - Outras despesas correntes 3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte: 1500000 - recurso ordinário

Câmara de Tibau do Sul/RN, em 06 de dezembro de 2023.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

ALDO ARAÚJO DA SILVA

OAB/RN Nº 7628

P/CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº30/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº30/2023.

CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN

CONTRATADA - ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ: 26.536.689/0001-67, COM ENDEREÇO À RUA JOAQUIM MARCELINO DA SILVA, Nº 1000 - CENTRO - SERRA DO MEL/RN, CEP: 59663-000.

OBJETO: contratação de consultoria jurídica destinado à prestação de serviços de atualização do código de ética, disciplina e decoro parlamentar, com a consequente leitura, discussão e interpretação do texto, para a Câmara Municipal de Tibau do Sul /RN.

FUNDAMENTAL LEGAL: acordo artigo 13, combinado com o "caput" do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTAL LEGAL: acordo artigo 13, combinado com o "caput" do artigo 25, INCISO II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: 20.000,00 (vinte e mil reais)

VIGÊNCIA: inicia na assinatura até 31/12/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº04/2023

DOTAÇÃO

Publicado por: Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro
Código Identificador: 68787606

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO AO CONTRATO DE Nº022/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO TERMO AO CONTRATO DE Nº022/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.428.749/0001-09

CONTRATADA: : EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.477.835/0001-90

CLÁUSULAS DO OBJETO: O presente termo aditivo, autoriza o acréscimo de 25% (vinte e cinco) por cento nos quantitativos do contrato original Nº 022/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de fornecimentos e agenciamento de passagens aéreas destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CLÁUSULA - DO VALOR:

O valor acrescido R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

cinquenta reais)

CLÁUSULAS FUNDAMENTAL LEGAL: nos termos do artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

A presente contratação foi autorizada através de processo Licitatório na modalidade Adesão nº 002/2022.

CLÁUSULA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato original, não inalteradas por este termo aditivo ao termo contratual Nº 022/2022.

Tangará/RN, em 05 de dezembro de 2023

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR

PELA CONTRATANTE

PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ ALVES SOBRINHO

CPF. 284.442.644-15

PELA CONTRATADA

R E S O L V E:

Conceder ao senhor Jose Oliveira Filho, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Viçosa/RN, 1 (uma) diária sem per noite no valor de R\$ 300,00. (trezentos reais), para que a mesma possa suprir com as despesas de transporte e alimentação. Em viagem para a Cidade de Pau dos Ferros/RN, a serviço desta Edilidade, para se fazer presente na sede da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, para juntos firma o convenio de linha de créditos para os funcionário Eletivo e Concursado no dia 06 de novembro de 2023.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa. Após o retorno, no prazo de 05 (cinco) dias a entrega do plano de trabalho, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer JUNTADA DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO OU DIPLOMA de participação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE.

Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Em, 06 de novembro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima

PRESIDENTE.

Publicado por: MARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA
Código Identificador: 62277871

Portaria de Diária nº. 101/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA

Portaria de Diária nº. 101/2023.

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - OUTROS

 <p>Prefeitura Municipal de Ipueira - RN DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL</p>	01-Nº DE INSC. MUNICIPAL	03-RESERVADO
	02 - Nº CNPJ OU CPF CNPJ:70.032.321/0001-53	
04 - NOME OU RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA	06 - Nº DOC DE ORIGEM	
05 - ENDEREÇO Rua João Alencar de Medeiros, Centro, CEP: 59315-000, Ipueira-RN CEP: 59315-000	07 - EXERCICIO 2023	08 - PERÍODO DE REFERENCIA NOVEMBRO/2023
11 - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	MULTA	14
18 INFORMAÇÕES PRÉVISTAS OU INSTRUÇÕES IRRF <i>Recebe CM: 30/11/2023 Andrea Karla A. de M. Andrade</i>	JUROS CORREÇÃO MONETARIA TOTAL	15 16 17 R\$ 139,14
Autenticação: Autenticação Mecânica Agente Administrativo CPF: 029.707.744-00 Matrícula 099	Observação	

Publicado por:
Nilmara de Assis Lima
Código Identificador: 86707056

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

PORTARIA Nº 078/2023/GP/CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do **118º Encontro de Agentes Públicos Municipais**, de 07 a 11 de Dezembro de 2023, que será ministrado pelo **INAM - INSTITUTO NACIONAL DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.**;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor **JOÃO MARIA DA SILVA**, portador do CPF(MF) sob o nº 406.086.624-53, identidade nº 004.017.513 – ITEP/RN, matrícula nº 0038-3, Diretor do Controle Interno deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do **118º Encontro de Agentes Públicos Municipais** na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Servidor deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 06 de Dezembro de 2023.

ARLINDO DIAS DE LIMA
Presidente
CPF(MF) nº 429.636.054-04

Publicado por:
ARLINDO DIAS DE LIMA
Código Identificador: 13603057

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PORTARIA



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CNPJ: 08079915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2239

E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Av. Francisco Cabral, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN

PORTARIA Nº 18 , DE 05 DE JUNHO DE 2023

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 432/2020, art.37. inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 35000 constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a revogadas as disposições em contrário.

05 de JUNHO de 23,

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

São Pedro/Rn, em 05 de JUNHO de 23.

José Adilberto Faustino
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CNPJ: 08079915/0001-46

TELEFONE: (84) 3254.2239

E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Av. Francisco Cabral, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN

PORTARIA Nº 18 , DE 05 DE JUNHO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 13 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER	35.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	35.000,00
--------------------------	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 11 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	-35.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-35.000,00
---------------------	------------

Publicado por:

José Ailton Rodrigues de Souza

Código Identificador: 13832407

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PORTARIA



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CNPJ: 08079915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2239
E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Av. Francisco Cabral, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN

PORTARIA Nº 31 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 432/2020, art.37. inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 9000 constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a revogadas as disposições em contrário.

01 de SETEMBRO de 23,

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

São Pedro/Rn, em 01 de SETEMBRO de 23.

José Adilberto Faustino
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CNPJ: 08079915/0001-46

TELEFONE: (84) 3254.2239

E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Av. Francisco Cabral, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN

PORTARIA Nº 31 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 13 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER	9.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.000,00
--------------------------	----------

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 10 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	-9.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-9.000,00
---------------------	-----------

Publicado por:

José Ailton Rodrigues de Souza

Código Identificador: 66253840

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO - PORTARIA



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CNPJ: 08079915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2239

E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Av. Francisco Cabral, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN

PORTARIA Nº 33 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 432/2020, art.37. inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 12000 constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a revogadas as disposições em contrário.

04 de OUTUBRO de 23,

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

São Pedro/Rn, em 04 de OUTUBRO de 23.

José Adilberto Faustino
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

CNPJ: 08079915/0001-46
TELEFONE: (84) 3254.2239
E-mail: pmsaopedro2017@gmail.com



Av. Francisco Cabral, 161 – Bairro – Centro, CEP: 59.480-000 – São Pedro/RN

PORTARIA Nº 33 , DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 13 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER	12.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	12.000,00
--------------------------	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 01 PODER LEGISLATIVO

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

Ficha: 11 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	-3.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	

Ficha: 12 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	-9.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-12.000,00
---------------------	------------

Publicado por:

José Ailton Rodrigues de Souza

Código Identificador: 83128846

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ-MF 09.428.483/0001-02

Rua Luiz André de Medeiros, Nº 33 - Centro
CEP: 59.420-000 - FONE: (084) 3636-0009

Portaria nº 029 de 06 de dezembro de 2023.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
01 .001 Câmara Municipal				10.000,00
	2001 Manutenção da Câmara Municipal			10.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
01 .001 Câmara Municipal				10.000,00
	2001 Manutenção da Câmara Municipal			10.000,00
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000 0001		5.000,00
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		5.000,00

Ruy Barbosa/RN, 06 de dezembro de 2023

JOÃO RODRIGUES DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
Ruy Barbosa-RN

Publicado por:
João Rodrigues de Moura
Código Identificador: 18610121

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 078/2023,

em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador JOSE NETO
COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Resoluções nºs 177/2023 e 182/2023 que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ** (Presidente da Câmara Municipal), 4 (quatro) diárias totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, **governança, gestão de riscos e controles internos**, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 6 de dezembro de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 079/2023,

em 06 de dezembro de 2023.

Concede diária ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso de suas atribuições Regimentais e nos termos das Resoluções nºs 177/2023 e 182/2023 que dispõem sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado por parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES, 4 (quatro) diárias totalizando o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação, estadia e traslado urbano por ter sido designado a participar representativamente do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, evento promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, tendo como abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, destacando no temário a importância das ouvidorias legislativas, a nova lei de improbidade administrativa, **governança, gestão de riscos e controles internos, além da integração entre os membros das câmaras municipais do Brasil**, nos termos descrito no requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 6 de dezembro de 2023.

**Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente**

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:

José Neto Costa Diniz

Código Identificador: 62760785

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamara.curraisnovos@gmail.com

Portaria nº 188, de 06 de dezembro de 2023

**Concede 10 (dez) dias de férias ao Servidor
Público Rômulo Sérgio Silva, ocupante do
Cargo Efetivo de Técnico Legislativo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal Rômulo Sérgio Silva, matrícula nº 0087, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2023, com direito ao gozo das referidas férias no período de: 11 a 20 de dezembro de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 3928/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de dezembro de 2023.

YCLEYBER
TRAJANO DA
SILVA:04803288461

Assinado de forma digital
por YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461
Dados: 2023.12.06 11:42:49
-03'00'

**Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 30122741

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 - Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº 189, de 06 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, Agente de Portaria, matrícula nº 0146, para cobrir minhas despesas na viagem a se realizar a cidade do Natal/RN, no dia 07 de dezembro de 2023, para finalizar e receber junto ao ITEP, as Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal, referente ao Convênio firmado, FECAM, Câmara Municipal e ITEP, através do sistema biométrico, conforme requerimento protocolado sob o nº 4119/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 06 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO Assinado de forma digital por
DA YCLEYBER TRAJANO DA
SILVA:04803288461 Dados: 2023.12.06 11:43:40
SILVA:04803288461 -03'00'

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 45720013

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº051200002

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOSIVALDO FERREIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - Foz de Iguaçu/PR, no período de 11/12/2023 a 16/12/2023

OBJETO:Pagamento de 05 diárias para participação de servidor da Câmara Municipal no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a realizar-se no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 6 de dezembro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 18766173

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº051200003

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOJOSIELTON DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - Foz de Iguaçu/PR, no período de 11/12/2023 a 16/12/2023

OBJETO:Pagamento de 05 diárias para participação de servidor da Câmara Municipal no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a realizar-se no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 6 de dezembro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 10212023

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **EXTRATO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000TELEFONE:(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº051200001

CONCEDENTECÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN

BENEFICIADOEDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA05 diária(s)

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODOPOÇO BRANCO/RN - Foz de Iguaçu/PR, no período de 11/12/2023 a 16/12/2023

OBJETO:Pagamento de 05 diárias para participação do Presidente da Câmara Municipal no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a realizar-se no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 002/2023 - CMPB e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 6 de dezembro de 2023

MARIO SERGIO DE FREITAS
SECRETARIO LEGISLATIVO

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 33225314

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 054/2023 – Republicando por Incorreção.

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2023.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 965/2022 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 10.600,22 (dez mil seiscentos reais e vinte e dois centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 965/2022.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º
Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 03 de Novembro de 2023

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 10.600,22
TOTAL						R\$ 10.600,22

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1	500	3.1.90.94	R\$ 10.600,22
TOTAL						R\$ 10.600,22

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata

Código Identificador: 32530605

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - **INEXIGIBILIDADE**

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN

CONTRATADA: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS.

CNPJ: 18.336.780/0001-00

OBJETO: Pagamento de 01 (uma) inscrição referentes a participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais – Que acontecerá nos dias 12 a 15 de Dezembro de 2023, em Fox do Iguaçu/PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

Pedra Preta/RN, 06 de dezembro de 2023

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Preta/RN

Publicado por:

Anttomar Augusto Oliveira da Câmara
Código Identificador: 21704632

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTARIA Nº 049/2023 – GAB

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias dos dias 08 e 15 de dezembro de 2023, da Câmara Municipal de Bodó/RN, em razão dos festejos de Santa Luzia, co-padroneira do Município de Bodó/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 38, do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO os festejos em comemoração ao dia da co-padroneira Santa Luzia;

CONSIDERANDO as matérias que estão tramitando nesta Casa, de grande relevância social, que devem ser apreciadas com brevidade.

RESOLVE:

Art.1º Alterar, excepcionalmente, o **horário** da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 08 de dezembro de 2023 (sexta-feira), para às 10:00h (dez horas).

Art. 2º Alterar, excepcionalmente, o **dia e horário** da sessão ordinária da Câmara Municipal de Bodó/RN, do dia 15 de dezembro de 2023 (sexta-feira), para o dia 11 de dezembro de 2023 (segunda-feira), às 09:00h (nove horas).

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bodó/RN, 06 de dezembro de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 32353476

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO -CFO/CMA

PARECER Nº 07/2023/CFO/CMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20232607511/2023-CMA

PROCESSO Nº003767/2021-TC

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO BRÁULIO DA CUNHA

RELATOR: JONE CHACON DO NASCIMENTO -PSB

ASSUNTO: PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

Nos termos que pede o artigo 54 da Resolução nº 01, de 01 de julho de 2006 a qual trata do Regimento Interno desta Casa-RICMA, segue:

Artigo 54. Compete a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos assuntos de caráter financeiro e especialmente sobre;

(...)

II- Os pareceres prévios do Tribunal de Contas do Estado, relativas à Prestação de Contas do Prefeito e da Mesa Diretora.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Conforme determinação do Art.224, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arez/RN , O Presidente da Casa encaminhou para análise desta Comissão e emitir parecer sobre o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte em relação à Prestação de Contas de Governo do Sr. Antônio Bráulio da Cunha , relativa ao exercício de 2017.

O citado parecer prévio declara ser favorável a aprovação da extinção das contas do poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2017.

Não houve questionamento dos Vereadores ou qualquer cidadão acerca de informações sobre as contas junto a esta comissão, abalizados pela análise acostada ao processo administrativo nº20232607511/2023/CMA, estamos elaborando nosso parecer sobre a matéria, o que passará a fazer a sequência, considerando exclusivamente os relatórios e documentos que instruiram o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Em análise ao parecer prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente ao Processo TC nº003767/2021-TC e Processo Administrativo nº20232607511/2023/CMA , relativo às Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo , referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Senhor Antônio Bráulio da Cunha, Ex- Prefeito(Falecido), este relator nos termos do artigo nº 66 do Regimento Interno (Resolução nº01/2006), assim manifesta:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

1-Do Objeto:

O presente processo refere-se à análise do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, favorável à aprovação das contas de governo do Poder Executivo referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Antônio Bráulio da Cunha, a qual foi emitido Parecer Prévio pela extinção da PUNIBILIDADE do responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Arez/RN, relativas ao exercício financeiro de 2017, ante o seu falecimento, devendo ser extinto o presente processo sem resolução de mérito e submetido à Augusta Casa Câmara de Vereadores do referido Município, conforme ACÓRDÃO nº405/2022.

De acordo com o artigo 224 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 01/2006) diz o seguinte:

Artigo 224. Recebidos os processos do Tribunal de Contas do Estado, com respectivos pareceres prévios a respeito da aprovação ou rejeição das Contas do Prefeito ou da Mesa , o Presidente , independentemente de sua leitura em Plenário mandará publicar , remetendo cópias à Secretaria Administrativa , onde permanecerá à disposição dos Vereadores.

§1º.Após publicação os processos serão enviados à Comissão de Finanças e Orçamento , que terá o prazo de 15(quinze) dias para emitir parecer opinando sobre a aprovação ou rejeição dos pareceres do Tribunal de Contas.

§2º.Se a Comissão de Finanças e Orçamento e Contabilidade não observar o prazo fixado , o Presidente designará um Relator Especial , que terá o prazo improrrogável de 10(dez) dias , para emitir pareceres.

§3º. Exarados os pareceres de Finanças e Orçamento e Contabilidade não observar o prazo fixado ou Relator Especial , nos prazos estabelecidos , ou mesmo sem eles , o Presidente incluirá os processos do Tribunal de Contas na Ordem do Dia da Sessão Imediata , para discussão e votação única.

§4º. As sessões que se discutem as contas terão o expediente reduzido a 30.(trinta) minuto contados do final da leitura da ata , ficando a Ordem do Dia , preferencialmente , reservada a essa finalidade.

2- Das Considerações Legais

Considerando a competência desta Comissão e dos Vereadores desta Casa de Leis, para julgar as Contas do Poder Executivo, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Considerando após análise técnica pelo Tribunal sugere a emissão de parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas, referente ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Arez/RN, foi denominada a citação do Chefe do Poder Executivo à época, Sr. Antônio Bráulio da Cunha; para apresentação de defesa, restando essa impossibilidade em razão de seu falecimento.

Considerando que o Aviso de Recebimento (Evento nº57) foi assinado por terceira pessoa , em data posterior àquela morte do responsável como se extrai pela Certidão de Óbito apensada aos autos mediante documento nº002019/2022, então apresentada por sua filha Ana Alice da Cunha de Matos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CONSIDERANDO que a despeito da comprovação da morte do gestor responsável, o Ministério Público de Contas emitiu Parecer no qual opinou, dente outras medidas pelo emissão de Parecer Prévio Desfavorável à aprovação das Contas, do falecido antes da citação.

3- Do Voto do Relator

Desta forma, após análises e estudos do Parecer Prévio e Acórdão nº405/2022 emitidos pelo Egrégio Tribunal de Contas, e, evidenciando importância da Câmara sobre as contas municipais, avaliando a opinião sobre a PUNIBILIDADE.

O Parecer Prévio de extinção de PUNIBILIDADE do responsável pelas Contas Anuais de Governo falecido antes da Citação. Não vislumbrando prejuízo ao Município e seus municípios, e, desta forma pelos motivos acima e ratificando o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, opino pelo parecer favorável à aprovação do Acórdão nº405/2022 e. Parecer, referente as Contas de Governo, referente ao exercício financeiro de 2017, do Poder Executivo do nosso Município.

4- DECISÃO DA COMISSÃO:

Em análise ao relatório emitido pelo Vereador relator Jone Chacon do Nascimento. A COMISSÃO competente, DECIDE POR RATIFICAR o Acórdão nº405/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, APROVANDO A EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE DO RESPONSÁVEL DAS CONTAS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2017 da Prefeitura Municipal de Arez/RN, e para isso, apresenta ao Plenário para deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº15 /2023 para aprovação do Acórdão nº405/2022-TC.

Câmara Municipal de Arez/RN,26 de setembro de 2023.

Kleyber Basílio Chacon

Presidente/CFO

Jone Chacon do Nascimento
Vice-Presidente/Relator /CFO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº15/2023

APROVA O PARECER SOBRE AS CONTAS
DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE AREZ /RN, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e o Presidente promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. Ficam aprovados o Parecer Prévio o Acórdão nº 405/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, referente as Contas de Governo do Município de Arez/RN, referente ao exercício de 2017 (Processo nº 003767/2021-TC) e (Processo Administrativo nº 20232607511/2023-CMA) que foram favoráveis a EXTINÇÃO E PUNIBILIDADE DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS DE GOVERNO DE 2017.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 12 de setembro de 2023.

Kleyber Basílio Chacon

Presidente/CFO

Jone Chacon do Nascimento
Vice-Presidente /CFO

Emanuel Justino da Silva Souza
Membro/CFO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO, POÇO BRANCO/RN, CEP: 59.560-000 TELEFONE(84)3265-2007 CNPJ: 24.193.211/0001-56
--	---

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	061200001
CREDOR:	PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	18.336.780/0001-00
VALOR:	R\$ 1.770,00 (UM MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS)
OBJETO	Pagamento de 03 (três) inscrições para o Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, a realizar-se no período de 12 a 15 de dezembro de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

POÇO BRANCO/RN, em 6 de dezembro de 2023.

EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
EDIMAR ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Código Identificador: 20054124

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 000039/2023.
PROCESSO Nº. 000042/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação de:

- ✓ F. MATHEUS DA C GOMES
 - ✓ RUA DA MANO MARCELINO, 145 CENTRO
 - ✓ CEP: 59.900-000 – PAU DOS FERROS/RN
 - ✓ CNPJ(MF) Nº 48.581.084/0001-20
- VALOR TOTAL R\$ 3.815,00 (Três mil oitocentos e quinze reais)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de mesa de vidro com aço inox bem como Tribuna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, apresentados na cotação de preço:

DESCRIÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNITÁRIO REFERÊNCIA
01	Mesa de vidro com aço inox, vidro medindo 2,78 cm e aço inox medindo 5,95 cm	01	2.111,66
02	Pupito no granito preto medindo 3,78cm	01	1.903,33

Valor Total apresentado na proposta a mais vantajosa R\$ 3.815,00 (Três mil, oitocentos e quinze reais), sendo o valor unitário da mesa de vidro de R\$ 1.945,00 (Hum mil novecentos e quarenta e cinco reais) e do Púlpito (tribuna) de R\$ 1.870,00 (hum mil oitocentos e setenta reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação acostada nos autos deste processo determina que se proceda a publicação deste devido Termo.

Tenente Ananias/RN, 06 de dezembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidenta da Câmara Municipal de Tenente Ananias

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalalta@gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 70285118

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 110/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador Presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentsos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Rivanildo Barreto Silva
Primeiro Secretário

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 52027166

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 111/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 51251273

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 112/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSE FERREIRA LUIZ, inscrito no CPF sob o nº 366.034.304-87, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 73177774

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 113/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor LENILSON MENDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 012.071.974-67, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 23201423

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 114/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JANILSON GOMES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 597.704.064-49, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 26210734

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 115/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FERNANDO LEANDRO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 034.645.924-99, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 01418081

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 116/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor RIVANILDO BARRETO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.570.134-77, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 56355815

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 117/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite a beneficiária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite a vereadora desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora LUCINEIDE MARIA DE SOUZA PAIVA, inscrita no CPF sob o nº 422.898.744-34, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 65426886

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 118/2023.

Dispõe sobre a concessão de quatro diárias com pernoite e uma diária sem pernoite a beneficiária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite a vereadora desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para Foz do Iguaçu/PR, em trecho aéreo;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscentos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 102.211.274-02, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 04 (quatro) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil - UVB, em Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 12 a 15 de dezembro de 2023, no Hotel Golden Park Internacional Foz & Eventos, situado na Rua Almirante Barroso, 2006, Centro, Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 06 de dezembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 13186818

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO Nº: 000039/2023

DISPENSA Nº: 000042/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP 000039/2023, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de mesa de vidro com aço inox bem como Tribuna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

- ✓ F. MATHEUS DA C GOMES
 - ✓ RUA DA MANO MARCELINO, 145 CENTRO
 - ✓ CEP: 59.900-000 – PAU DOS FERROS/RN
 - ✓ CNPJ(MF) Nº 48.581.084/0001-20
- VALOR TOTAL R\$ 3.815,00 (Três mil oitocentos e quinze reais)

Tenente Ananias/RN, 06 de dezembro de 2023.

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - OUTROS



Câmara Municipal de
TENENTE ANANIAS

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP 000039/2023
PROCESSO Nº. 000042/2023.

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEIS, a licitação, nos termos do Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de mesa de vidro com aço inox bem como Tribuna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de mesa de vidro com aço inox bem como Tribuna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

- ✓ F. MATHEUS DA C GOMES
 - ✓ RUA DA MANO MARCELINO, 145 CENTRO
 - ✓ CEP: 59.900-000 – PAU DOS FERROS/RN
 - ✓ CNPJ(MF) Nº 48.581.084/0001-20
- VALOR TOTAL R\$ 3.815,00 (Três mil oitocentos e quinze reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação, termo de ratificação emitida pelo Sra. **VERIDIANA FERREIRA SARMENTO**, ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Tenente Ananias.

Tenente Ananias/RN, 06 de dezembro de 2023.

RAYANE ALINE DA COSTA LEITE
Diretora Geral de Administração

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipal@ gmail.com
Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:

VERIDIANA FERREIRA SARMENTO
Código Identificador: 21855881

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1793

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.